ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

C.G.C/MF - 01.311.778/0001-84
Av. Gaspar Dutra, s/nª Centro Cívico - Cláudia-MT. Fone - (66) 3546-1337
Site: www.camaraclaudia.mt.gov.br - E-Mail: camaramunicipaldeclaudia@gmail.com

EXMO. SR.
ROBERTO DALMASO
MD. Presidente da Câmara Municipal
NESTA.

APROVADO
Sessão do dia: 16 / 11 / 26
Presidente

PARECER Nº. 042/2026

DA COMISSÃO MISTA DE JUSTIÇA E FINANÇAS, referente ao projeto de Lei nº. 047/2026, de Autoria do Executivo.

HISTÓRICO: O presente Projeto de Lei, Autoriza a abertura de Créditos Adicionais, Remanejamento, Transposição, Realocação e a transferência de saldos Orçamentário na LOA – Lei Orçamentária Anual do Município de Cláudia para o Exercício Financeiro de 2027 e dá outras providências.

MÉRITO: A Comissão Mista de Justiça e Finanças, após analisar o Projeto de Lei nº. 047/2026 optou pela procedência do mesmo, tendo em vista que a abertura de créditos adicionais suplementares destina-se ao reforço de dotações orçamentárias que se revelem insuficientes no decorrer da execução do orçamento, observadas as hipóteses, os limites e as fontes de recursos estabelecidos na legislação vigente, especialmente aquelas previstas no art. 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, mediante prévia autorização legislativa, nos termos do art. 167, inciso V, da Constituição Federal.

De igual modo, a transposição, o remanejamento e a transferência de recursos entre categorias de programação ou entre órgãos dependem de prévia autorização legislativa, conforme estabelece o art. 167, inciso VI, da Constituição Federal. Nesse sentido, o Projeto de Lei busca conferir suporte legal às alterações orçamentárias que se fizerem necessárias durante o exercício de 2027, assegurando flexibilidade na execução do orçamento, sem afastar a observância dos limites, vinculações, destinações específicas e demais normas aplicáveis à gestão orçamentária e financeira.

Neste sentido esta Comissão, após as análises realizadas, propõe a aprovação da presente Matéria.

CONCLUSÃO: Diante do acima exposto, esta Comissão sugere ao douto Plenário que vote pela aprovação do Projeto de Lei nº. 047/2026, e requer a dispensa dos interstícios regimentais da casa para discussão e votação única do projeto.

SALA DAS SESSÕES, Câmara Municipal de Cláudia, em 05 de novembro de 2026.

COMISSÃO MISTA DE JUSTIÇA E FINANÇAS

Presidente: **ARNALDO FRANÇA** _____

Secretário: **Prof.ª NAYARA** _____

Relator: **VILSON PERIGO** _____

Membro: **Sargento NORBERTO** _____

Membro: **AMARAL** _____